Livro N.º 53

ATA N.º 24/2026
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2026.

No dia nove de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Presidente da Câmara, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-
O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 15:30h.

----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

O Presidente da Câmara começou por explicar que o Município tem um protocolo com as instituições do concelho para assegurar o fornecimento de refeições aos alunos dos Centro Escolares. Continuou informando que, nesse mesmo dia, tinha sido confrontado com um e-mail da AITIED, no qual esta instituição comunicava que o valor da comparticipação das refeições, fixado em 4€, era insuficiente, pelo que, a partir da segunda-feira seguinte, deixaria de fornecer refeições aos alunos de Ervedosa do Douro.

Perante esta situação, informou que o fornecimento de refeições no Centro Escolar de Ervedosa do Douro passaria a ser assegurado por empresa especializada neste ramo.

----------PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-
Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica quatrocentos e cinquenta mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos.

394/CM/2026 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-
Foi patente a ata n.º 23 de 2026 da reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

395/CM/2026 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 30 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Presidente da Câmara, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 30 de 2026.

O Presidente da Câmara solicitou à Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal à Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

396/CM/2026 – RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA – PERIODO DE 1 A 30 DE SETEMBRO DE 2026:-

Atenta a informação n.º 1434/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

a) O registo, a apreciação e aprovação do referido relatório.

Deliberado por unanimidade aprovar.

300.50.803. – PRÉMIO DE MÉRITO:-

397/CM/2026 – Presente uma informação do serviço de educação, respeitante a um prémio de conclusão do ensino secundário para estudantes que estudaram num estabelecimento de ensino supraconcelhio em virtude da inexistência da área de formação no concelho, pedido e aprovação de relatório e preparação de pagamento.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento do prémio de mérito ao aluno que obteve a média mais elevada.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

398/CM/2026 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 30 DE 2026 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-

O Presidente da Câmara usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 30 de 2026.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.20.200. – CONCURSO PARA CONCESSÃO:-

399/CM/2026 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDA:-

Foi presente um requerimento de André Ferreira a pedir a isenção do pagamento da renda do Bar da Ferradosa, até junho do próximo ano.

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da renda do mês de outubro ao mês de maio.

300.20.400. – CONCESSÃO DE USO PRIVADO DO DOMÍNIO PÚBLICO:-

400/CM/2026 – APRECIAÇÃO DA PRONÚNCIA EM AUDIÊNCIA PRÉVIA – PROCEDIMENTO DE REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À CEDÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À FUTURA INTEGRAÇÃO NO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL – LUGAR DE DESSARGES:-

Atenta a informação n.º 1414/2026/DPOAU respeitante ao assunto mencionado em epígrafe propõe-se:

a) Indeferir as pretensões de mérito formuladas pela Sociedade Mateus & Sequeira – Sociedade de Construção, Compra e Venda, S.A. nas alíneas a) a i) da sua pronúncia em sede de audiência prévia, pelos fundamentos de facto e de direito constantes da presente informação;

b) Indeferir o pedido de audiência oral formulado na alínea j) da pronúncia, com os fundamentos expostos no ponto II.10 da presente informação;

c) Proferir a decisão final sobre a revogação da deliberação, de 16 de abril de 2026, relativa à proposta de cedência gratuita da parcela de terreno;

d) Submeter à Assembleia Municipal a proposta de revogação da deliberação por esta adotada, em 30 de abril de 2026, relativa à cedência

voluntária da parcela de terreno com vista à sua integração no domínio público municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar.

500.10.301. – REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO:-

401/CM/2026 – Presente uma informação da Divisão de Obras Ambiente e Urbanismo, respeitante a uma queixa sobre um prédio devoluto em estado de degradação, sito na Rua Principal na União de freguesias de Vilarouco e Pereiros.

Deliberado, por unanimidade, propor que seja determinado o cumprimento integral do auto de vistoria, de acordo e nos termos da informação 1379/2026/DPOAU.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

402/CM/2026 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente da Câmara declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade da Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano a qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, vereadores e por mim, servindo de secretária, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

Daniel Angelo Tomás Fernandes

O Secretário,